

---

## INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 483/2013 de 12 de Março de 2013

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 3 de março de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 2–133-2012, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 262.300,12€ (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos euros e doze cêntimos) ao Recolhimento Jesus Maria José, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

4 de março de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.